



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria CORREG nº 042, de 30 de setembro de 2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 30 de setembro de 2019, disponível em <<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>>, retificar:

ONDE SE LÊ: “A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22 (...)”

LEIA-SE: “O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, e reconduzido pela Portaria nº 357, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, p. 26 (...)”

Blumenau, 16 de outubro 2019.

  
**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**  
Corregedor